



EDITAL n.02/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - CULT, informa aos alunos Universidade Federal da Bahia (UFBA) que a partir da ampla divulgação deste edital estará aberto o processo de seleção para bolsista de graduação para atividades de pesquisa e produção para atender os projetos Coleção Cultura e Pensamento e Pesquisa Fomento/Financiamento Estadual à Cultura. A seleção preencherá 08 (oito) vagas. Os selecionados serão incorporados aos projetos, de acordo com este edital, e deverão assumir imediatamente após a divulgação do resultado desse processo seletivo. Os demais alunos aprovados poderão ser convocados, por ordem de classificação, à medida que surgirem vagas, dentro do prazo que se estende até o dia 31 de dezembro de 2016, ao qual aludem todas as datas referidas neste edital. Segue abaixo o calendário do processo seletivo, a identificação dos documentos e requisitos necessários para participar, os procedimentos de seleção.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1 São oferecidas 08 (oito) vagas de bolsistas para atuação em dois projetos do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT) no ano de 2016, conforme especificações a seguir:

a) Coleção de livros Cultura e Pensamento

Período da bolsa: 10 meses

Carga horária: 20 horas semanais

Vagas disponíveis: 01 (um) Auxiliar de Produção

b) Pesquisa Fomento / Financiamento Estadual à Cultura - maio a outubro de 2016

Período da bolsa: 06 meses

Carga horária: 20 horas semanais

Vagas disponíveis: 02 (dois) Auxiliares de Produção e 05 (cinco) Auxiliares de Pesquisa

1.2 A bolsa concedida tem o valor total mensal de R\$525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período e forma de inscrição: de 20 de abril a 04 de maio de 2016 através do preenchimento de formulário disponível no link: <http://goo.gl/forms/QFoPjQ8iBP>

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA SE CANDIDATAR

- 3.1. Ser aluno regular matriculado nos cursos de graduação da UFBA;
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades do projeto.
- 3.3. Não estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas ou contrato de trabalho.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo consistirá em duas etapas.
- 4.2. Na primeira etapa, de peso 10 (dez), serão levados em consideração pelos avaliadores como critérios de seleção:
 - a) Experiências acadêmicas e profissionais afins ao projeto (de 0 a 3 pontos);
 - b) Conhecimentos de informática, especialmente em planilhas eletrônicas (Excel) e pesquisa em internet (de 0 a 3 pontos);
 - c) Carta de intenções, considerando: argumentação, justificativa, aspectos gramaticais, competências oferecidas pelo candidato (de 0 a 4 pontos).
- 4.3 Para ser aprovado na primeira etapa, o(a) candidato(a) precisará alcançar a pontuação mínima de 07 (sete) pontos.
- 4.4 A lista de aprovados na primeira etapa terá ampla divulgação em 06 de maio de 2016 pelo e-mail informado no ato da inscrição pelo candidato(a) e através do site do Cult (www.cult.ufba.br). As notas, entretanto, apenas serão divulgadas com o resultado final.
- 4.5 Os aprovados na primeira etapa serão convocados para a participação na segunda etapa.
- 4.6. Na segunda etapa, será realizada entrevista apenas com os candidatos que obtiverem na primeira etapa nota maior ou igual a 7,0 (sete), com as seguintes condições:
 - a) Peso da entrevista: 10 (dez);
 - b) Entrevistas serão realizadas na sede do CULT, no Campus de Ondina (PAF IV, sala 206) em Salvador, Bahia, nas datas previstas de 12 e 13 de maio de 2016;
 - c) O candidato deverá levar para entrevista seu histórico escolar;
 - d) Data e horário de cada candidato serão divulgados juntamente com a lista de aprovados na primeira etapa e convocação para segunda etapa;

- e) Durante a entrevista serão avaliadas: a capacidade de comunicação, proatividade e as competências para trabalhar em grupo.

5. RESULTADO

5.1. A primeira etapa desta seleção de bolsistas é de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 7 (sete) pontos para ser convocado(a) para a segunda etapa;

5.2. A segunda etapa desta seleção de bolsistas é de caráter classificatório. A ordem de classificação se dará pela média ponderada das notas do(a) candidato(a) nas duas etapas;

5.3. Serão convocados para participar da pesquisa os 03 (três) primeiros classificados para a vaga de Auxiliar de Produção e os 05 (cinco) primeiros classificados para a vaga de Auxiliar de Pesquisa;

5.4. Quaisquer outros alunos classificados poderão ser convocados por ordem de classificação caso surjam vagas até o dia 31 de dezembro, conforme mencionado no texto de abertura desse edital

5.5. O resultado final, com as notas de todos os alunos em ambas as etapas, terá ampla divulgação prevista para o dia 16 de maio de 2016.

5.6. As atividades dos 08 (oito) bolsistas selecionados iniciam imediatamente após a seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de seleção.